



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.185, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Reverendíssimo Senhor Padre 'Luiz Cláudio Alves de Macedo', e dá outras providências.

PDL Nº 3/2024, DO EDIL RODRIGO PIVETA BERNO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Reverendíssimo Senhor Padre 'Luiz Cláudio Alves de Macedo', pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 6 de março de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

LUCAS DALMAZO DOMINGUES

Secretário Legislativo em substituição



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003600310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCAS DALMAZO DOMINGUES** em 07/03/2024 09:58

Checksum: **7C5C16B4D4A1DB302E3833FB2FEC2413846F7A01E0C6A101F62FF3D485172A63**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 07/03/2024 10:32

Checksum: **F0BCD9D7B53BD66B9781B80E7AB7D22424A26EF4E489F60DB1432AC33E3716BE**

